



RESOLUÇÃO TC Nº 66, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

ANEXO IX

DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DAS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES EMITIDAS PELO TCE/PE EM PARECER PRÉVIO

Determinação/Recomendação	Situação	Ações	Justificativa
Processo TC nº 18100218-8			
Realizar segregação de massas dos segurados do regime próprio de previdência social, nos termos da legislação pertinente ao assunto, com vistas a mitigar o <i>déficit</i> atuarial previdenciário crescente.	Não implementada		Até a apresentação desta Prestação de contas, o Município de Chã Grande não implementou a segregação de massas, entretanto, em razão da reforma previdenciária feita pelo Município no início do exercício de 2020, bem como em razão da validação do conteúdo normativo da Portaria ME 464/2018, serão providenciados estudos de cenários atuariais, visando viabilizar a eventual mudança no sistema de financiamento do RPPS ou ajustes atuariais por ocasião da avaliação atuarial 2021 (data base de dezembro de 2020).
Adotar mecanismos de controle que permitam o acompanhamento das despesas com pessoal para evitar extrapolação dos limites das despesas com pessoal, com vistas a atender ao art. 20, inciso III, alínea "b" da LRF.	Implementada	A administração adotou medidas de acompanhamento periódico nas folhas de pagamento tendo o cuidado de não prejudicar a prestação dos serviços públicos em benefício da população por falta de	





		<p>peçoal e de manter a despesa para cumprimento da legislação tendo conseguido atingir o objetivo com sucesso, concluindo o exercício de 2019 com 49,07% na despesa de peçoal, conforme informações do Anexo I do RGF.</p>	
<p>Realizar estudos para melhorar as políticas públicas na área de educação, com o fito de melhorar o IDEB tanto nos atos iniciais como nos finais.</p>	<p>Implementada</p>	<p>A Secretaria Municipal de Educação do Município de Chã Grande, na busca constante do desenvolvimento de ações que atinjam todos os alunos com qualidade social, garantia sistemática da apropriação do conhecimento, desenvolveu diversas com a habilidade de contribuir meios para o desenvolvimento integral do sujeito histórico para ter visão de mundo coesa, coerente e consistente, entre outras.</p> <p>Por isso, a partir dos resultados obtidos através de avaliações externas, que são realizadas nas escolas municipais, o corpo técnico pedagógico da Secretaria Municipal de Educação estudou e diagnosticou através de simulados, aplicados no início do ano letivo, o nível que os educandos se encontravam naquele momento para então definir as ações que seriam desenvolvidas no decorrer do ano para alcançar os objetivos</p>	





		<p>propostos.</p> <p>Iniciaram-se as ações com formações para os coordenadores escolares e professores, sobre a BNCC (Base Nacional Comum Curricular) e o Currículo de Pernambuco, à partir daí todo o trabalho desenvolvido com os alunos obrigatoriamente precisou ter como base esses dois documentos. Isso fez com que o município caminhasse em uma só direção.</p> <p>Também foram adquiridos livros de apoio nas áreas de Português e Matemática, que auxiliaram aos professores no desenvolvimento de ações traçadas a priori. As escolas também puderam contratar professores, através do Programa Novo Mais Educação, que acompanhavam os alunos com dificuldades no aprendizado no contra turno. Simulados ao decorrer do ano também foram feitos para observação da evolução do desenvolvimento de cada aluno.</p> <p>O município também aderiu ao Programa Criança Alfabetizada do governo estadual, para que os alunos da Educação Infantil, 1º e 2º anos tivessem um acompanhamento diferenciado.</p>	
--	--	--	--





<p>Repassar as contribuições previdenciárias para o RPPS de forma tempestiva, nos termos da legislação pertinente ao assunto, evitando a formação de passivos para os futuros gestores.</p>	<p>Implementada</p>	<p>A administração efetuou o pagamento das obrigações previdenciárias correntes das folhas de pagamento de todas as competências do exercício de 2019 ao RPPS, não ficando, portanto, passivo do período, medida também adotada com as obrigações correntes do RGPS.</p>	
<p>Realizar um levantamento no sentido de identificar os principais riscos e dificuldades encontradas na cobrança da dívida ativa, de modo a estabelecer medidas com o objetivo de melhorar seus indicadores e aumentar suas receitas próprias.</p>	<p>Implementada</p>	<p>A Procuradoria Municipal adotou medidas de negociações, Notificações Extrajudiciais, parcelamentos, registro de CDA em cartório de títulos, ações judiciais de cobrança dos devedores fazendo mutirão de quitação e adimplemento.</p>	
<p>Elaborar a LOA do Município, nos termos da legislação pertinente ao assunto, notadamente na fixação do limite para abertura dos créditos adicionais.</p>	<p>Implementada</p>	<p>Atendido de acordo com as normas e determinações legais vigentes.</p>	
<p>Observar, fidedignamente, o preceptivo do art. 12 da LRF, quando das previsões orçamentárias da receita, de forma a garantir a consistência de tais previsões, levando em apreço o montante de receitas que realmente vem sendo realizado em exercícios pretéritos.</p>	<p>Implementada.</p>	<p>Atendido de acordo com as normas e determinações legais vigentes.</p>	
<p>Atender a todas as exigências da Lei Complementar nº 131/2009, o conjunto de informações exigido pela LRF, na Lei nº 12.527/2011 (LAI) e na Constituição Federal, no tocante ao nível de transparência do Município.</p>	<p>Implementada</p>	<p>O Órgão de Controle efetua, periodicamente, análise junto aos responsáveis e cobranças para que alimentação das informações do Portal da Transparência do Município seja contínua, que tem apresentado melhora significativa e constante na atualização da</p>	





		base de dados para consulta pública.	
Adotar as medidas de controle com a finalidade de evitar a realização de despesas com recursos orçamentários do FUNDEB sem lastro financeiro.	Implementada	O Município não efetuou despesa sem lastro financeiro com os recursos do FUNDEB em 2019.	

Observação: Para confecção deste anexo, foi efetuada consulta no site do TCE/PE sobre os processos referentes aos exercícios de 2017, 2018 e 2019, conforme orientação da Resolução, da Prefeitura Municipal de Chã Grande e foram analisados os de números 181002164, 181002188, 181002188R0001, 191002409, 191004406, 17508186, 18203206, 18217588, 19232937 e 19516952. Diante da análise, só foi identificado, até então, a emissão de Parecer Prévio para o processo de número 18100218-8, cujas informações encontram-se explicitadas no presente demonstrativo.

